



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

1º PERIODO LEGISLATIVO 2025

**QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
NONA LEGISLATURA
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE
CINCO, AS 19:00 HORAS.**

EXPEDIENTE

- I- Leitura e votação da Ata sessão anterior,
II- Leitura do expediente (Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Requerimento, Indicação, Recurso).
Leitura de projeto
- I-Leitura de Indicação Nº 038/CMCJ/2025, de Aatoria da Vereadora Jucilene Marques Moraes;
II-Leitura de Indicação Nº 039/CMCJ/2025, de Aatoria da Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista;
III- Leitura de Projeto de Lei Complementar Nº 2.079/CMCJ/2025, de Aatoria do Poder Executivo;
IV- Leitura de Projeto de Lei Complementar Nº 2.080/CMCJ/2025, de Aatoria do Poder Executivo;
V- Leitura de Projeto de Lei Nº 2.081/CMCJ/2025, de Aatoria do Poder Executivo.

III - Vereadores Inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I- Leitura de correspondências
- II-Leitura de Projetos.
- III-Leitura e Votação Única de requerimento. Que solicitem inclusão de Proj. De Urgência no Dia.
- IV-Leitura e votação única de outros requerimentos.

INTERVALO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA

- I- Não Consta Matéria na Ordem do Dia

PEQUENO EXPEDIENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

I – Palavra aos vereadores inscritos

GRANDE EXPEDIENTE

I – Palavra aos vereadores inscritos

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I – Palavra aos vereadores inscritos Publicado no mural Câmara municipal de Candeias do Jamari – RO, em 17 de Março de 2025.

JUCILENE MARQUES MORAES
PRESIDENTE/CMCJ/2025

